



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Ausência de Manifestação

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6626

REQTE.(S) : DIRETÓRIO NACIONAL DO PODEMOS
ADV.(A/S) : HERMES PONTES LIMA JUNIOR (13567/AM)
INTDO.(A/S) : MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que, até o dia 19/2/2021, não houve qualquer manifestação em relação ao despacho de 14/12/2020.

Brasília, 18 de março de 2021.

Brayan Rangel
Matrícula nº 1960